

Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, apurado nos termos do artigo 14 do Decreto Estadual nº 46.801/2020, referente ao exercício de 2019	230	1.878.204,21
40460.12.384.0442.2828 Operacionalização do Curso Sup. à Distância	F 3390.00 Aplicações Diretas	212 3.868.814,33
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, relativo ao Convênio nº 851237/2017 com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, apurado nos termos do artigo 14 do Decreto Estadual nº 46.801/2020, referente ao exercício de 2019.	212	3.868.814,33
Secretaria de Estado de Polícia Militar		
51010.06.122.0002.2016 Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas	F 4490.00 Aplicações Diretas	100 60.734,56
51010.06.122.0002.2016 Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas	F 3390.00 Aplicações Diretas	100 60.734,56
Secretaria de Estado de Polícia Civil		
52010.06.181.0478.2065 Operacionalização da Polícia Civil	F 4490.00 Aplicações Diretas	212 2.774.545,13
Recursos provenientes de Termo de Convênio nº 894875/2019 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, e a Secretaria de Estado de Polícia Civil.	212	2.774.545,13
TOTAL		490.488.837,20

Processo nº: E-02/00348/2020, SEI-120001/005387/2020, SEI-140001/002954/2020, SEI-220002/000354/2020, SEI-280004/000341/2020, SEI-280004/000343/2020, SEI-360058/000775/2020

NOTAS:
ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 212 - Transferências Voluntárias
FONTE 218 - Transferências Intraorçamentárias
FONTE 230 - Recursos Próprios

*Replicado por ter saído com incorreção no D.O. de 02.06.2020.

Id: 2254312

DECRETO Nº 47.103 DE 02 DE JUNHO DE 2020

DECRETA A INTERVENÇÃO NOS HOSPITAIS DE CAMPANHA SOB A GESTÃO DO INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - IABAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 3º, inciso VII, da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; e

- os fatos graves amplamente repercutidos na imprensa a respeito do atraso na montagem e deficiência na gestão dos Hospitais de Campanha sob a responsabilidade do Instituto de Atenção Básica à Saúde - IABAS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a intervenção nos Hospitais de Campanha sob a gestão do Instituto de Atenção Básica à Saúde - IABAS, com o seu imediato afastamento.

Parágrafo Único - A Fundação Estadual de Saúde será a responsável pela execução da intervenção de que trata o caput, e deverá requisitar os bens e serviços necessários ao combate à pandemia da COVID-19, assim como a conclusão das obras.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretária de Estado de Saúde a promover a rescisão do Contrato e respectivos Termos Aditivos, em especial do Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2020, celebrados no âmbito da Pasta com o Instituto de Atenção Básica à Saúde - IABAS, bem como a aplicar sanções e adotar outras medidas necessárias para resguardar e ressarcir o patrimônio público e o interesse da população do Estado do Rio de Janeiro, adotando, inclusive, medidas judiciais imediatas para o bloqueio de bens e valores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2020

WILSON WITZEL

Id: 2254325

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 02 DE JUNHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de janeiro de 2020, **TArcisio MUREB CATUTA**, ID FUNCIONAL Nº 4384164-3, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Subsecretaria de Gestão e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040206/000034/2020.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de junho de 2020, **SERGIO RICARDO CIAVOLIH MOTA**, ID FUNCIONAL Nº 5099444-1, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Subsecretaria de Reestruturação e Controle da Dívida, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040206/000034/2020.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de junho de 2020, **VANDERLEI CORRÊA FIDELIS**, ID FUNCIONAL Nº 5099982-6, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040206/000034/2020.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de junho de 2020, **ANTONIO PEDRO ALBERNAZ CRESPO**, ID FUNCIONAL Nº 5099813-7, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040206/000034/2020.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de junho de 2020, **MARILENE QUEIROZ COELHO MARÇAL**, ID FUNCIONAL Nº 5102139-0 do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040206/000034/2020.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de junho de 2020, **MARCOS ANTÔNIO FERNANDES**, ID FUNCIONAL Nº 5101218-9, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040206/000034/2020.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de junho de 2020, **MARCIO FERREIRA BERNARDINO**, ID FUNCIONAL Nº 615651-7 do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040206/000034/2020.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de junho de 2020, **WILDSON GONÇALVES DE MELO**, ID FUNCIONAL Nº 5097955-8, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040206/000034/2020.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de junho de 2020, **MARCELO BERGAMASCO SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5110449-0, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040206/000034/2020.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de junho de 2020, **ULYSSES FREITAS OESSANHA AREAS**, ID FUNCIONAL Nº 5104079-4 do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040206/000034/2020.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de junho de 2020, **NADIA NAKAMURA VIEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5099589-8, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040206/000034/2020.

NOMEAR FABIANA ALVES DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5100627-8, para exercer, com validade a contar de 02 de junho de 2020, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Tarcisio Mureb Catuta, ID Funcional nº 4384164-3. Processo nº SEI-040206/000137/2020.

NOMEAR WILLIAM FONSECA PAMPLONA DE FIGUEIREDO, ID FUNCIONAL Nº 5109564-5, para exercer, com validade a contar de 29 de maio de 2020, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, anteriormente ocupado por Guilherme Macedo Reis Mercês, ID Funcional nº 5108731-6. Processo nº SEI-220002/000593/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 29 de maio de 2020, **WILLIAM FONSECA PAMPLONA DE FIGUEIREDO**, ID FUNCIONAL Nº 5109564-5, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais. Processo nº SEI-220002/000592/2020.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de junho de 2020, **GUILHERME FONSECA CARDOSO**, ID FUNCIONAL Nº 5098040-8, do cargo em comissão de Presidente, símbolo PR-3, da Presidência, do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras. Processo nº SEI-170004/000145/2020.

NOMEAR MANOEL DOMINGUES DE OLIVEIRA SALAZAR, ID FUNCIONAL Nº 5098774-7, para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2020, o cargo em comissão de Presidente, símbolo PR-3, da Presidência, do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, anteriormente ocupado por Guilherme Fonseca Cardoso, ID Funcional nº 5098040-8. Processo nº SEI-170026/000936/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de junho de 2020, **MANOEL DOMINGUES DE OLIVEIRA SALAZAR**, ID FUNCIONAL Nº 5098774-7, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo VP-3, da Chefia de Gabinete, do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras. Processo nº SEI-170004/000144/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de junho de 2020, **MARCOS DIAS NATIVIDADE**, ID FUNCIONAL Nº 5097780-6/1, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria de Controle dos Cargos em Comissão e Publicação dos Atos Oficiais** à Rua Pinheiro Machado, s/nº (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro-RJ, Brasil CEP 22.231-901 - Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br



Francisco Luiz do Lago Viégas
Diretor Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

José Roberto Vicente Cardozo
Diretor Financeiro

Homero de Araujo Torres
Diretor Industrial

O NOTICIÁRIO DAS PÁGINAS 1 A 4 É EDITADO SOB A RESPONSABILIDADE DO NÚCLEO DE IMPRENSA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edição
Carla Sena e Inês Valença

Diagramação - Francisco Junior e Miguel Heichard